



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

INDICAÇÃO Nº 094/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **que sejam providenciados dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Raul Augusto Ribeiro, localizada no bairro Centro, logo abaixo da Igreja Católica.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via estritamente residencial, que apresenta grande fluxo de pedestres, especialmente em virtude do acesso à Igreja Católica, à Capela Mortuária e ao Cemitério Municipal. Apesar disso, é comum a circulação de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a integridade física dos transeuntes, sobretudo idosos, crianças e familiares que frequentam a região em momentos de fragilidade e concentração emocional.

A instalação dos quebra-molas é medida urgente e necessária para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e promover a tranquilidade dos moradores local.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 03 de junho de 2025.


José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 237

Macuco em 03 / 06 / 25



Assinatura

Gabriela Boquimpani Latini

Protocolo

Matr.: 0212004